



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 097/2025**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito em Exercício, o Senhor **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 700.438.766-68 e portador da Cédula de Identidade – RG M-7.726.299– SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Nelson Valentim Dias, 30, Espírito Santo, e de outro lado, o Senhor **ABDON ANTONIO DE TOLEDO**, COREN nº 434.080, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº: 637.458.606-91, portador da Cédula de Identidade: MG-4.453.339 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP: 01244618712-0, residente e domiciliado na Avenida Padre Ivo Soares de Matos, nº 1083, Centro-Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação recebida pela Administradora Hospitalar e deferida pelo Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **31/03/2026**, com base na Lei Complementar nº 056 de 25 de abril de 2025, bem como na Portaria nº 184/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 1º (primeiro) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 25 de novembro de 2025.

Pedro Paulo Pinto
Prefeito

Abdon Antonio de Toledo

Contratado

TESTEMUNHAS:

1) Stella Ribeiro de Souza Melo
CPF: 104.458.946-35

2) Roseli Ferreira Soares
CPF: 142.161.356-50